TL725

Carissimos adeptos da UDT

Saudações fraternais e udetistas!

Apenas umas linhas para vos confirmar a minha assinatura no documento datado de 12/9/90 e, além do que nele vem expresso, acrescentar:-

1. Tenho em grande consideração a pessoa ilustre do saudoso Dr. Moisés da Costa Amaral, de quem guardo as mais gratas recordações, mas devo dizer, em abono da verdade, que ele não foi o autor do Estatuto de 1975. Colaborou, sim, nalgumas páginas do Programa Político, cuja elaboração estava a cargo - dentre outras individualidades - destes Membros do Comité Central: Cesar Augusto Mouzinho, António de Sousa Nascimento, Jacinto dos Reis Soares, Engenheiro Mário Viegas Carrascalão e Domingos de Oliveira.

2. Sempre me convenci desde o início de que a questão de Timor é complexa, pois envolve muitos interesses em jogo e de que todo o esforço dos Timorenses deve ser conduzido a provar com factos incontroversos os planos há já muito perpetrados pelos generais e governantes indonésios para invadir Timor-Leste. A Indonésia é a única grande responsável pela tragédia de Timor. As irrefutáveis denúncias que o Sr. Engenheiro João Viegas Carrascalao e eu fizemos contra a Indonésia a respeito da PETIÇÃO de 7/9/75 e da PROCLAMAÇÃO DA INTEGRAÇÃO de 30/11/75 são já sobejamente conhecidas e aceites pelos fóruns internacionais (Comité de Descolonização da ONU, Sub-Comissão dos Direitos Humanos, etc.)

3. No entanto, convém realçar que não assinei o tal documento da PROCLAMAÇÃO em Balibó, mas sim de certa maneira preso num hotel de Bali, no qual alguns membros do Comité Central da UDT e eu estávamos debaixo de intensas pressões físicas, psicológicas e, sobretudo, morais. Também o Sr. Dr. Paulo Pires se encontrava ali presente, sob idênticas angústias e pressões naqueles momentos dramáticos. Ele teve a mesma experiência e, portanto, conhece bem todas as circunstâncias dolorosas em que eu me via, quando fui forçado a assinar o tal documento da PROCLAMAÇÃO DA INTEGRAÇÃO. Sabe ainda que, apesar de coagido, me recusei sempre terminantemente desde o princípio a assiná-la, apresentando razões muito sólidas da minha recusa. Pois só o fiz - mas mesmo assim muito contrafeito - depois de os Srs. Dr. Paulo Pires, Engenheiros João e Mário Carrascalão e eu termos sido derrotados por uma maioria esmagadora que nos imobilizou por completo. Foram alguns dessa mesma maioria que me disseram:

"Sr. Domingos de Oliveira! Se você ama realmente o povo Timorense e quer evitar o seu extermínio, então tem que assinar. Quer você queira, quer não, depois da asneira feita pela FRETILIN em ter declarado unilateralmente a independência de Timor, a invasão é irreversível. Este documento é, como a PETICAO DE 7/9/75, uma tentativa para se evitar o extermínio do povo. Olhe que a Indonésia já lá está dentro e ninguém escapará se nada fizermos."

4. A propósito, eu não sei bem com que pelouro o Dr. Paulo Pires fazia parte daquele grupo, porquanto ele nunca fora proposto adepto da UDT, muito menos eleito e sancionado membro do CC.

5. Se, como aifrmam os drs. Paulo Pires e Vicente Guterres, eu me encontrava tècnicamente preso em Timor até 1980, com muito maior razão o éramos naquele hotel de Bali, onde militares ~~dayaneses~~ e policias especiais disfarçados acompanhavam todos os nossos passos. De resto, o próprio Paulo Pires tem vindo a argumentar, com acerto, que, quando alguns líderes da UDT assinaram os dois documentos, nomeadamente a PETICÃO de 7/9/75 e ao PROCLAMAÇÃO de 30 de Novembro de 1975, estavam tècnicamente presos. Ora - salienta ele - não cabe na cabeça de ninguém considerar válido um acordo entre um prisioneiro e o seu carcereiro. Tanto mais que os poucos que assinaram, fizeram-no contra a vontade. Portanto, conclui, democraticamente os dois actos: PETICAO e PROCLAMACAO, são nulos e não podem servir como argumento para denigrir a UDT. E porque agora toda esta condenação a pessoa do Secretário Geral da UDT? Poderá alguém arrazoadamente condenar o dr Paulo Pires por ter sido obrigado a redigir a PETIÇÃO e a PROCLAMACAO? Com certeza que não, por razões já apresentadas.

6. Somente a miopia intelectual dalguns, a ambição desmedida ao poder doutros e o exclusivismo atávico de certos é que continuam obstinadamente a condenar os subscritores da PETICAO E PROCLAMAÇÃO. O povo símples, mas são e intuitivo, que sofre e luta de todas as formas contra as forças ocupantes, esse não. Pelo contrário! Na verdade, enquanto Paulo Pires e Vicente Guterres teimam em me julgar, já em 1977 centenas e centenas de delegados da UDT se aproximavam de mim lá em Dili, Ermera, Maliana, Baucau, Viqueque etc. , saudavam-me e eu podia ler nos seus olhos e gestos que continuavam a confiar em mim. Quando percorria as ruas de Dili, mal vestido ou ia a pé de Lecidere à Escola de Balide, fui várias vezes surpreendido por adeptos da FRETILIN que me diziam:

___"Senhor ne'e maka povo maubere nia belu duni. Bainhira ema balo caer careta foun javanes nian tun sa'e e pasiar bá mai Jakarta, Senor hodi terus hó sussar ba hanorin timor oan sira iha escola catolic Balide ho Seminari."

7. O próprio Senhor NICOLAU DOS REIS LOBATO, Vice-Presidente e mais tarde Presidente da FRETILIN, homem probo, de honestidade intelectual ímpar, quando soube do meu envolvimento junto das hostes da UDT na resistência clandestina anti-indonésia, disse a um Delegado udetista da zona de Soíbada:-

___"Quando você se encontrar com o Domingos, dê-lhe um abraço e diga-lhe que eu sempre confiei nele. Sei que ele está a fazer um bom trabalho, desejo-lhe boa sorte. A minha mensagem para ele é que comece a lançar as bases para um possível entendimento entre nós e vocês, para podermos enfrentar melhor o nosso inimigo comum que é a Indonésia."

Com esta mensagem do Senhor NICOLAU DOS REIS LOBATO mais duas cartas de Portugal, respectivamente dos Senhores António de Sousa Nascimento e João Viegas Carrascalao, ambos Membros do CC da UDT, comecei, de facto a trabalhar clandestinamente para um entendimento entre a UDT e a FRETILIN.

8. Como adeptos da UDT, tendes todo o direito a informacões pormenorizadas mas objectivas sobre a questão de Timor Oriental. Importa impedir a todo o custo que certas pessoas pouco escrupulosas ou intrusos mal intencionados inventem histórias para depois denigrir a UDT. Já durante a minha recente estada em Lisboa fiz ver ao dr. Paulo Pires que ele deveria esclarecer o público portugues, sobretudo, os adeptos da UDT, acerca do que se passou realmente em Motain e naquele hotel de Bali. Disse-lhe ainda que se deveria retirar o que vem escrito no último livro da jornalista australiana Jill Jolliffe "TIMOR TERRA SANGRENTA", porque constitui uma grande calúnia escrever-se que a frase: "Quando eu assinei, assassinei o povo de Timor" foi dita por mim.

9. Quem ler atentamente o COMUNICADO assinado por Paulo Pires e Vicente Guterres, ficará sem duvida perplexo, pois está cheio de contradições. Até não parece que foi redigido por dois individuos licenciados em Filosofia, Ciencia que ensina, dentre outras coisas, a arte de bem raciocinar.

10. Caríssimos adeptos da UDT residentes em Portugal!
Não quero roubar-vos mais tempo, porque o meu objectivo nestas linhas é fundamentalmente confirmar-vos a minha assinatura no documento de 12/9/90, o qual foi na realidade elaborado pelo Senhor João Viegas Carrascalão e por mim. Outras anomalias, inexactidões e calúnias contidas no COMUNICADO assinado por Paulo Pires e Vicente Guterres serão oportunamente reveladas.

11. Não fomos criar crise em Portugal. Ela já existia e bem grande! Aliás tínhamos sido informados pelo próprio Dr. Paulo Pires, em reuniões aqui em Perth, em Sydney, Melbourne quando cá veio o ano passado. Os Membros do CC da UDT deram-lhe todo o aval para ele fazer a reestruturação da melhor maneira. Foi para acabar com a crise que decidiu o CC dissolver a Comissão Politica da UDT em Lisboa. Como ficou combinado com o dr. Paulo Pires, durante a reuniao realizada na residencia dele em FORTE DA CASA, na noite de 27/8/90, competeria a vos adeptos da UDT em Portugal a eleicao de membros do COMITÉ POLITICO, nos termos do Estatutó de 1975. Uma vez constituído, o referido COMITE POLITICO seria sancionado pelo COMITE CENTRAL e entraria imediatamente em funçao. Foi pena que o Vicente Guterres nao tenha participado naquela reuniao que comecou às 11h30 p.m. e só terminou pelas 3h30 da madrugada. O Dr. PAULO PIRES concordou. A objecção que levantou foi do timing. Pois ele achou que seria melhor mandarmos o COMUNICADO de 28/8/90 somente depois de chegarmos à Australia.

12. A maioria absoluta dos membros do Comite Central está de acordo com a nossa decisao. Por isso mesmo, nada de receios!. Convoquem uma reunião geral e dentro de um clima verdadeiramente democratico, elejam adeptos da UDT com qualidades, capazes de representar o nosso partido junto do Governo Portugues e continuar com o trabalho que foi, é e será sempre de todos os udetistas para a libertaçao da nossa Pátria, para a liberdade, paz, progresso e felicidade dos nossos compatriotas!

Por último, mas não menos importante, quero tornar bem claro que, sejam quais forem as consequencias da vossa eleição, não deve haver ódio nem rancor entre nós, pois não se trata aqui de questões pessoais, mas sim do funcionamento adequado do nosso partido para melhor corresponder à esperança que os nossos conterrâneos, sobretudo os mais jovens, lá na nossa querida e martirizada Pátria, depositam em todos nos e na UDT.

Com os melhores cumprimentos e saudações udetistas

Perth, 26 de Setembro de 1990.-

O SECRETARIO GERAL,

(DOMINGOS DE OLIVEIRA)